



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.732/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ALINE NAKAMURA CARVALHO MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALINE NAKAMURA CARVALHO MENDES**, portadora do RG n.º 10.040.256-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 031.303.071-50, nomeada em 17 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9705/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 865 (oitocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Outubro de 2017
DE Nº 11087
UJUARAMA, 09 de 10 de 2017
Densid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS